

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado,
OUTORGANTE: JOSE ROBERTO MACEIRO DE LIMA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua Miguel de Góes, S/N, São Carlos, Estado de São Paulo, constituo e nomeio os procuradores:

OUTORGADAS: MARCELO DANTAS LOPES, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB - 2PB sob o n.º s com no escritório profissional situado na com escritório profissional situado na Rua Manoel de Farias de Castro, n.º 121, Centro, Taperoá-PB, eletrônico: marcelodladv@gmail.com

OBJETO: representar o (s) Outorgante (s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

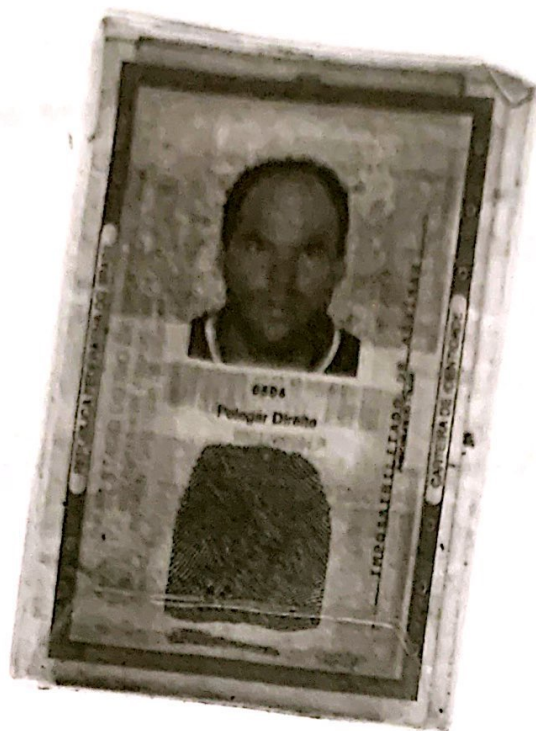
PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad juditia et extra*, para o foro em geral, especialmente para propor ações de *Cabimento (quebra de RPV)* em face de *SIG. LIDAR S/A*, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga à Advogadas acima descritas, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art.105 da Lei 13.105/2015.

CONTRATO DE HONORÁRIOS: Neste instrumento lido e firmado, entre os contratantes, o outorgante compromete-se a pagar aos outorgados o percentual 30%, a título de honorários advocatícios calculados sobre o valor da condenação (liquidação de sentença ou acordo firmado entre as partes), independente de sucumbência, podendo o juiz a requerimento dos advogados, reter os honorários para o cumprimento deste instrumento, expedido, assim, os RPV's separadamente, um em nome do autor e outro em nome dos patronos.

Despacho/PB, 10 de Agosto de 2020
 **JOSE ROBERTO MACEIRO DE LIMA**
OUTORGANTE





Digitalizada com CamScanner



[illegible]

ECT - EPP BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 30301416 - AC TEIXEIRA - PB
TEIXEIRA
CNPJ: 340283163/74704 Ins Est: 180743500
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente: SEGURADORA LIDER CONSOR SEGU
CNPJ/CPF: 09248608000104
Doc. Post: 381205320
Contrato: 9912280636 Cod Adm: 11205709
Cartao: 62267855

Movimento: 09/07/2020 Hora: 14:27:06
Caixa: 97130594 Matrícula: 84785659
Lancamento: 083 Atendimento: 00021
Modalidade: A Naturar ID Inscricao: 1877947531

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEGURO DPVAT ATE 30	1	24,78
Valor do Porte(R\$)		190
Peso real (G)		0,190
Peso Tarifado:		
CNPJ/CPF Remet: 82559120453		
Nome Remetente: JOSE ROBERTO MACEIO DE LIM		
Cont. Nome: A		
Endereço Remet: RUA MANOEL TITO, SN - CENT		
Cont. Endereço: RD		
Cep Remetente: 56695-000		
Cidade Remet: DESTERRA		
UF Remet: PB		
POSTAL RESPON: DPV	1	31,16
Valor do Porte(R\$)		31,16
Cep Destino: 20011-904 (RJ)		
Peso real (G)		190
Peso Tarifado:		0,190
OBJETO: DV731249358BR		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 55,94

- DY 73124935 8 BR
Valor declarado não solicitado;
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR
Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais
RG:
Nome:
Ass. Responsável:

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.
VIA-CLIENTE

SARA 8.0.02





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190667457

Vítima: JOSE ROBERTO MACEIO DE LIMA

Data do Acidente: 21/07/2019

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), JOSE ROBERTO MACEIO DE LIMA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 843,75

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um joelho 25%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 25%) 6,25%

Valor a indenizar: 6,25% x 13.500,00 =

R\$ 843,75

Recebedor: JOSE ROBERTO MACEIO DE LIMA

Valor: R\$ 843,75

Banco: 237

Agência: 000001563-6

Conta: 000002157-1

Tipo: CONTA CORRENTE

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: MARCELO DANTAS LOPES - 16/08/2020 23:38:07

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081623380728500000031841540>

Número do documento: 20081623380728500000031841540

Num. 33267014 - Pág. 2

LAUDO MÉDICO

Paciente **JOSÉ ROBERTO MACEIÓ DE LIMA**, 47 anos, agricultor, com história de queda de moto e trauma em joelho direito há aproximadamente 01 ano tendo na época fratura de fíbula próxima direita sendo realizado tratamento conservador com imobilização gessada por aproximadamente 06 meses. No momento paciente com relato de ter evoluído com dor e limitação da flexo-extensão do joelho direito.

Ao exame físico: limitação da flexo-extensão de joelho direito + dor local.

No momento paciente se encontra em tratamento clínico medicamentoso e em acompanhamento ambulatorial.

Diagnóstico confirmado através de exame de imagem (radiografias) com devida anamnese e exame físico.

Paciente portanto com relato de dor e de dificuldades de realização de suas atividades laborativas.

Hipótese diagnóstica:

- Gonartrose Bilateral em Joelhos Direito e Esquerdo CID: M17.9
- Sequela de Fíbula Direita CID: T93.2
- Osteoartrose Pós Traumática CID: M19.1

Encaminho a perícia médica para avaliação.

TEIXEIRA-PB, 16/07/2020.



Dr. Marcelo Alves
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PB 7381 / CRM-PE 18836

Policlínica Climed - Rua Tenente Manoel de Oliveira Lira, 50, Centro (saída para Patos) - TEIXEIRA-PB | 83 3472.2901 / 99635.7757

Lab Vita (Ortovila) - PATOS-PB Total Saúde - JURU-PB Total Saúde (Ultramed) - TAVARES-PB Total Saúde - PRINCESA ISABEL-PB
83 99906.5028 83 99995.7142 83 99660.1551 83 3457.2662 / 99969.0581

Hospital de Pão de Açúcar - (Dr. Willame) Centro Integrado de Saúde, Ibiara-PB Centro Integrado de Saúde, Conceição-PB Espaço Sílvia Fernandes Paulista-PB
83 3452-2261 / 9 9144-7215 Dr. José Lacerda 83 98869-1863 Dr. José Lacerda 83 99612-3216 83 9 9628-1372

Clínica de Saúde - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE Clínica Dr. Robério Mathias - TABIRA - PE Clínica Soares Machado C. Clínico Júnior Prata - ITAPETIM-PE
87 3838.1591 / 9 9947.0105 87 3847.2925 / 99825.5124 São José do Egito-PE 3853.1224 | 99637.1787
87 3844-1141

Digitalizada com CamScanner



FICHA DE INTERNAÇÃO

INTERNAÇÃO	55036	PRONTUÁRIO	29859
DATA	22/07/2019	HORA	09:28
OCORRÊNCIA	URGENCIA	OPERADOR	TMEDEIROS
CLASSIF. RISCO			
ORIGEM	PRÓPRIA RESIDÊNCIA		
MÉDICO	DIEGO DOS SANTOS SANTIAGO		
MOTIVO	ACIDENTE DE TRANSITO MOTOCICLETA		
PACIENTE	JOSE ROBERTO MACEIO DE LIMA	IDADE	45a 9m
		GÊNERO	MASCULINO
FILIAÇÃO I	INACIA MACEIO DE LIMA		
FILIAÇÃO II			
CIDADE	DESTERRO	PB	58695000
ENDERECO	RUA PROJETADA S/N		
PAIS	CENTRO		
URUBALIDADE	DESTERRO		
TELEFONE		CELULAR	83988865997
C.N.S.	706405687856587	IDENTIDADE	
C.P.F.	825.591.204-53	REG. NAC.	
NASCIMENTO	15/10/1973	COR	PARDO
EST. CIVIL	SOLTEIRO	PROFISSÃO	AGRICULTOR

RESPONSÁVEL JOSE ROBERTO MACEIO DE LI Ass. Resp./Paciente

ANAMNESE (História da Moléstia atual, antecedentes pessoais, antecedentes hereditários).

Vítima queda moto - trauma em punho @.

FRATURA punho @.

(internado).

EXAMES OBJETIVOS (Inspeção geral, exame da região afetada, exame dos diversos aparelhos).

Dor

M. domni

Tala

NVE

EXAMES COMPLEMENTARES (Raio X, laboratoriais)

DIAGNÓSTICO FRATURA PLATO tibial @.

CID

DADOS DA SAÍDA

Data 22/07/19

Hora ____ H ____ Min

MOTIVO

() Alta Curado (X) Alta Melhorado () Alta a Pedido
() Transferência () Evasão () Óbito

MÉDICO/CRM



Atendimento: 201900385548

Idade: 45 anos

Paciente: JOSE ROBERTO MACEIO DE LIMA

Data: 21/07/2019

Data de Nascimento: 15/10/1973

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO JOELHO DIREITO

Técnica:

Aquisição volumétrica com reconstrução multiplanar, sem a Injeção de contraste iodado endovenoso.

Análise:

Fratura cominutiva do platô tibial direito.

Não há evidências de calcificações periarticulares.

Espaços articulares conservados.

Aumento e densificação dos planos músculo adiposo adjacente região das fraturas.

Impressão Diagnóstica:

Fratura cominutiva do platô tibial direito.

O valor preditivo de qualquer exame depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente.

Este laudo foi liberado em 22/07/2019 01:22.

Dr. Eric Lippincott.
CRM:5292075-4

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: MARCELO DANTAS LOPES - 16/08/2020 23:38:08

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081623380745200000031841541>

Número do documento: 20081623380745200000031841541

Num. 33267015 - Pág. 3

RESUMO DE ALTA

Nº ATENDIMENTO 55036

DATA

22/07/2019

HORA 09:28

MÉDICO

DIEGO DOS SANTOS SANTIAGO

PRONTUÁRIO 29859

OPERADOR TMEDEIROS

PACIENTE

JOSE ROBERTO MACEIO DE LIMA

IDADE 45a 9m

RESUMO CLÍNICO:

Transtorno de ansiedade

DIAGNÓSTICO:

Transtorno de ansiedade

CID-10:

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

medicação

EVOLUÇÃO E INTERCORRÊNCIAS:

Sem intercorrências

ORIENTAÇÕES APÓS A ALTA:

Retorno em 15 dias

CONDIÇÕES DE ALTA/TRANSFERÊNCIA () Curado (☒) Melhorado () Inalterado () Óbito

DESTINO

() Residência (☒) Atendimento domiciliar

() Transferência para _____

PATOS/PB, 22 DE JUL DE 2019

Dr. Santiago M. de A.
CRM: 10.100/10.000
CRM: 10.100/10.000

MÉDICO/CRM



Atendimento: 201900385548

Idade: 45 anos

Paciente: JOSE ROBERTO MACEIO DE LIMA

Data: 21/07/2019

Data de Nascimento: 15/10/1973

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO JOELHO DIREITO

Técnica:

Aquisição volumétrica com reconstrução multiplanar, sem a injeção de contraste iodado endovenoso.

Análise:

Fratura cominutiva do platô tibial direito.

Não há evidências de calcificações periarticulares.

Espaços articulares conservados.

Aumento e densificação dos planos músculo adiposo adjacente região das fraturas.

Impressão Diagnóstica:

Fratura cominutiva do platô tibial direito.

O valor preditivo de qualquer exame depende da análise conjunta do seu resultado e dos dados clínico-epidemiológicos do(a) paciente.

Este laudo foi liberado em 22/07/2019 01:22 .

Dr. Eric Lippincott
CRM:5292075-4

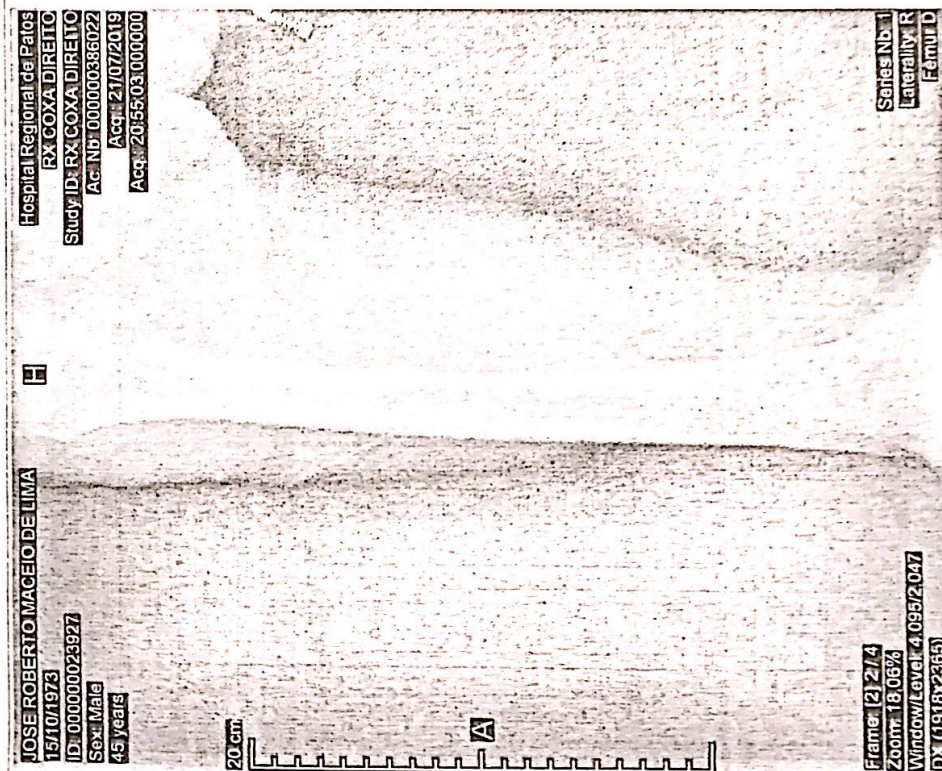
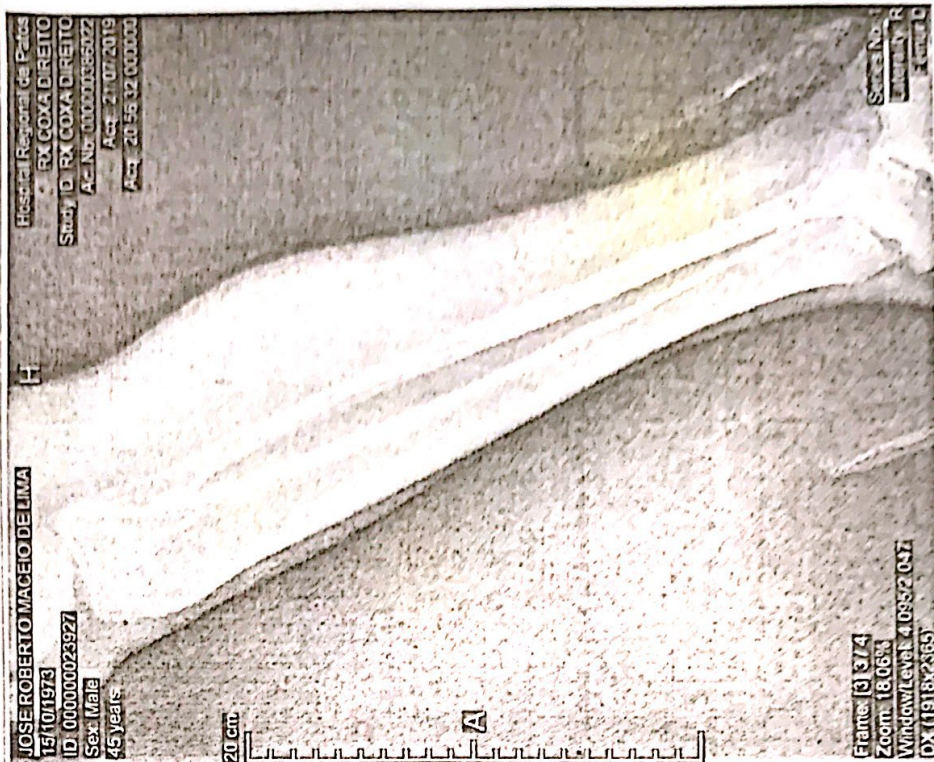
Digitalizada com CamScanner

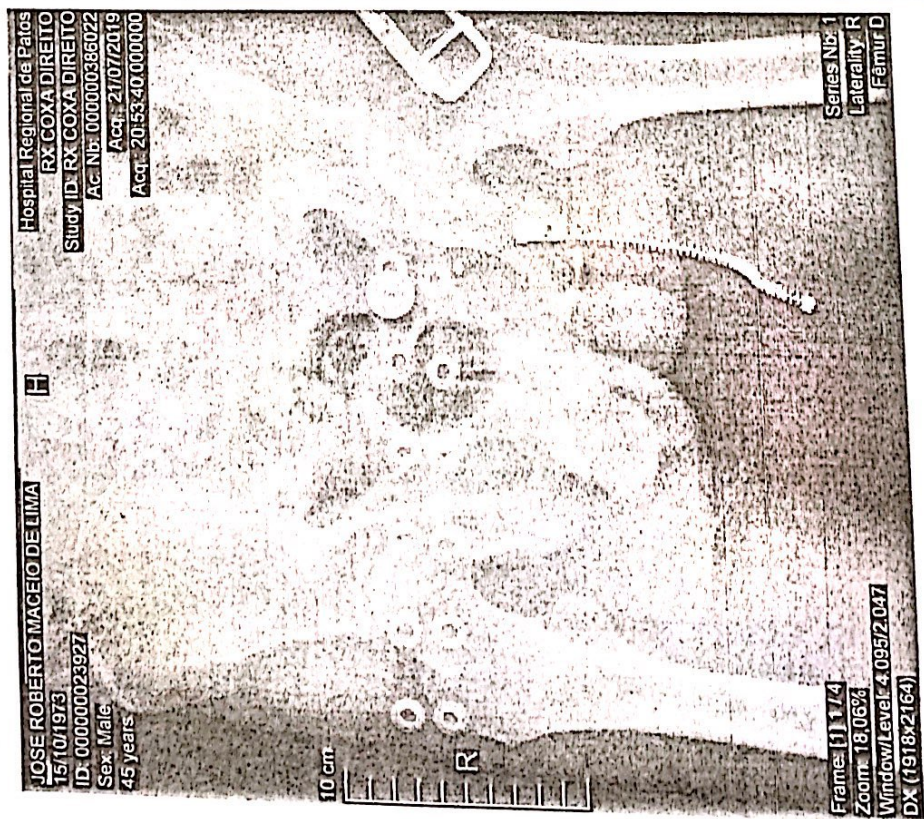
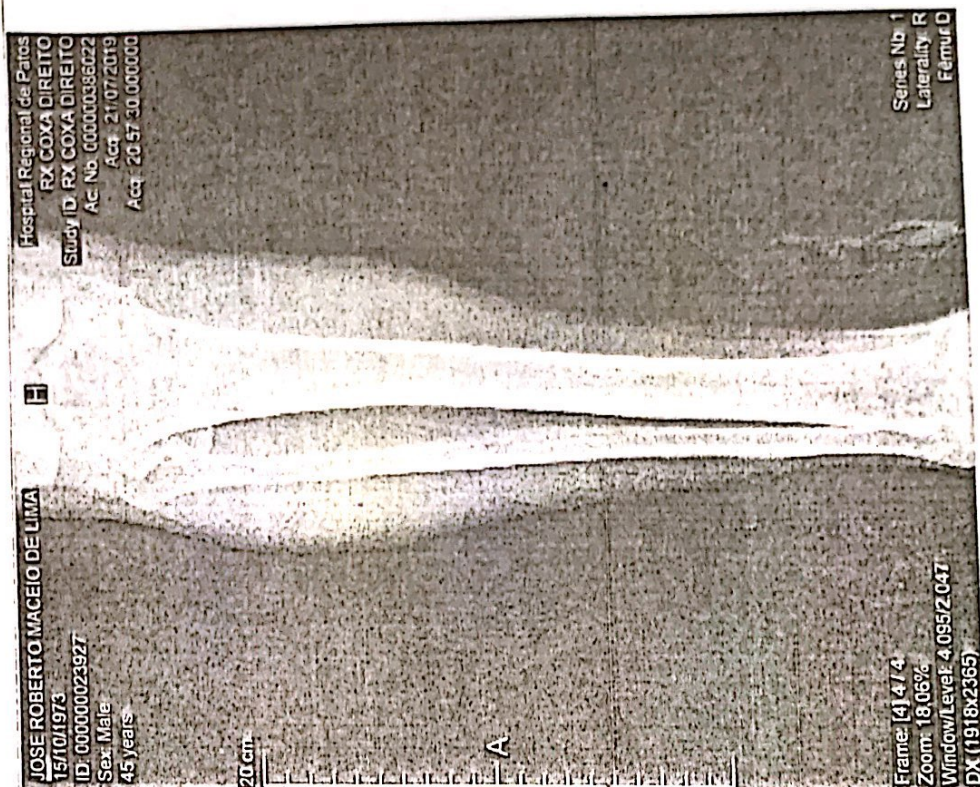


Assinado eletronicamente por: MARCELO DANTAS LOPES - 16/08/2020 23:38:08

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081623380745200000031841541>

Número do documento: 20081623380745200000031841541





Nome: JOSÉ ROBERTO MECEIO DE LIMA Data Nasc.: 15/10/1973
Hospital Regional Deputado Janduí Carneiro

Id. Pac.: 000000024218

25/07/2019 14:22:57

76,3 %

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: MARCELO DANTAS LOPES - 16/08/2020 23:38:08
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081623380745200000031841541>
Número do documento: 20081623380745200000031841541

Num. 33267015 - Pág. 8



Nome: JOSE ROBERTO MECEIO DE LIMA Data Nasc.: 15/10/1973
Hospital Regional Deputado Janduí Carneiro

25/07/2019 14:07:57

Id. Pac.: 000000024218
50,9 %

Digitalizada com CamScanner





Digitalizada com CamScanner



Hospital Regional de Patos - RX

000000393761

44 %

EL_s:347

000000393761

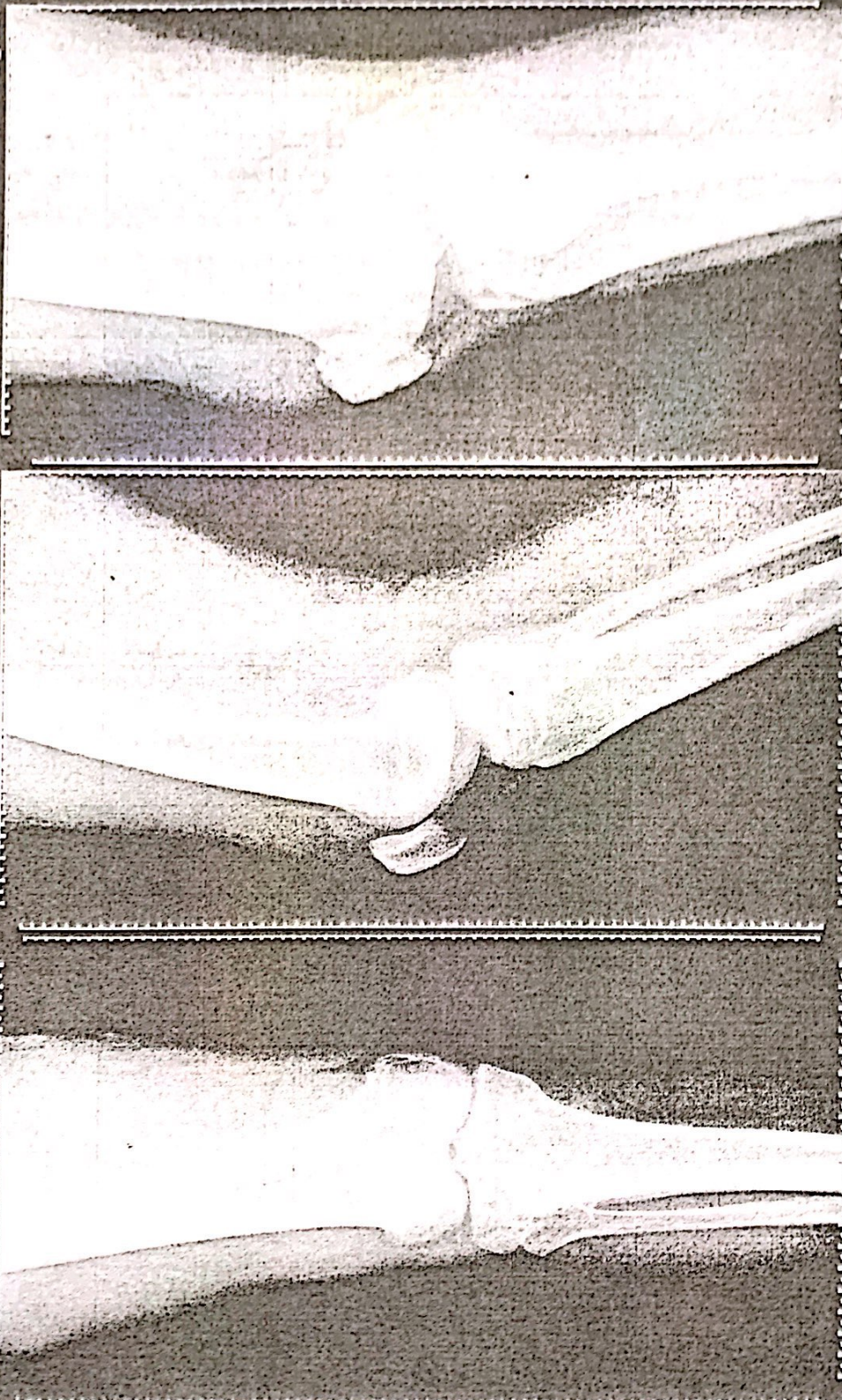
47 %

EL_s:439

000000393761

52 %

EL_s:328



Joelho, Lateral

25/Jul/2019 17:55:00 Joelho, AP

25/Jul/2019 17:55:31

Joelho, Axial (nascente)

25/Jul/2019 17:55:52

000000023927

JOSE ROBERTO MACEIO DE LIMA, *13/04/1973



REQUISIÇÃO DE PARECER

7-105

Nome José Roberto Maciel

Da Clínica Ortopedia

Enfermaria 4-

A Clínica cardiologia

Leito 05

Motivo da consulta (especificar os dados sobre os quais deseja opinião e numerar os principais sintomas do enfermo)

Data 1 / 1 / 19

Assinatura do Médico Consultado

PARECER:

Boa parte em fratura, Condicionários
Nup. Comorridos em tempo med. curta

$P_s = 100 \times 80 \text{ mmHg}$

ECC = Torquendo de Simão

Risco Amarelo = Baixo Risco

Data

23.04.19

Klauber M. de França
Cardiologista
CRM 14890

Assinatura do Médico Especialista

José

PRONT...: 29859 N°REQUIS.: 15400
PACIENTE: JOSE ROBERTO MACEIO DE LIMA

EMIÇÃO.: 22/07/2019
SEXO: M IDADE....: 45

HEMOGRAMA COMPLETO

Material: SANGUE

Método...: NIHON KOHDEN

VALOR DE REFERÊNCIA

ERITOGAMA

HEMÁCIAS.....: 4.860 milhões/mm³

FEMININO 4 a 5,2 milhões/mm³
MASCULINO 4,5 a 5,9 milhões/mm³

HEMOGLOBINA.....: 13.9 g/dL

FEMININO 12 a 16
MASCULINO 13,5 a 17,5

HEMATÓCRITO.....: 43.7 %

FEMININO 35 a 46
MASCULINO 41 a 53

VCM.....: 89,9 fL

NORMAL 80 a 100

CM.....: 28,6 pg

NORMAL 26 a 34

CM.....: 31,8 g/dL

NORMAL 31 a 55

DW.....: 13.9 %

NORMAL 11 a 15

LEUCOGRAMA

LEUCÓCITOS.....: 10.700

/mm³

NORMAL 4.000 a 10.000

PROMIELÓCITOS.....: 000 % 0000 /mm³ NORMAL

0 a 0 NORMAL 0 a 0

MIELÓCITOS.....: 000 % 0000 /mm³ NORMAL

0 a 0 NORMAL 0 a 0

METAMIELÓCITOS.....: 000 % 0000 /mm³ NORMAL

0 a 0 NORMAL 0 a 0

BASTONETES.....: 000 % 0000 /mm³ NORMAL

0 a 5 NORMAL 0 a 9000

SEGMENTADOS.....: 65 % 6955 /mm³ NORMAL

35 a 65 NORMAL 1800 a 8500

EOSINÓFILOS.....: 1 % 0107 /mm³ NORMAL

1 a 4 NORMAL 35 a 600

BASÓFILOS.....: 000 % 0000 /mm³ NORMAL

0 a 1 NORMAL 0 a 100

LINFÓCITOS.....: 28 % 2996 /mm³ NORMAL

25 a 45 NORMAL 875 a 4500

MONÓCITOS.....: 6 % 0642 /mm³ NORMAL

2 a 8 NORMAL 70 a 1000

CONTAGEM DE PLAQUETAS

CONTAGEM DE PLAQUETAS...: 288.000

mil/mm³

NORMAL 150.000 a 450.000

OBSERVAÇÃO

SÉRIE VERMELHA.....:

SÉRIE BRANCA.....:

SÉRIE PLAQUETÁRIA.....:

OUTRAS OBSERVAÇÕES

[Assinatura]



PRONT...: 29859 N°REQUIS.: 15400
PACIENTE: JOSE ROBERTO MACEIO DE LIMA

EMIÇÃO.: 22/07/2019
SEXO: M IDADE....: 45

58 709

COAGULOGRAMA

Material: SORO
Método...: AUTOMATICO

TEMPO DE PROTROMBINA:

Resultado:
T.P. Paciente.....: 14 seg.
T.P. Controle.....: 13 seg.
Atividade.....: 76,3 %
Valores de Referência: T. P. Paciente: 11,2 A 15,0 seg.
A. Enzimática: 70 a 100%.

INR

Resultado.....: 1,15
Valores de Referência:
I sem Anticoagulante: 0,0 - 1,2
INR uso Anticoagulante: 2,0 - 3,0

TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO

Resultado:
T.T.P.A. Paciente.....: 39 seg.
T.T.P.A. Controle.....: seg.
Valores de Referência:
TAP Paciente.....: 26 a 36 seg.

Marlon Cleidson S. G. Pereira
CRM 2 - N° 06516
Biomédico Patologista Clínico



PRONT...: 29859 N°REQUIS.: 15472
PACIENTE: JOSE ROBERTO MACEIO DE LIMA

EMIÇÃO.: 23/07/2019
SEXO: M IDADE...: 45

HEMOGRAMA COMPLETO

Material: SANGUE

Método...: NIHON KOHLEN

VALOR DE REFERÊNCIA

ERITOGRAMA

HEMÁCIAS.....	4.19 milhões/mm ³	FEMININO	4 a 5,2 milhões/mm ³
		MASCULINO	4,5 a 5,9 milhões/mm ³
HEMOGLOBINA.....	12.1 g/dL	FEMININO	12 a 16
		MASCULINO	13,5 a 17,5
HEMATÓCRITO.....	37.7 %	FEMININO	35 a 46
		MASCULINO	41 a 53
VCM.....	90,0 fL	NORMAL	80 a 100
CM.....	28,9 pg	NORMAL	26 a 34
CM.....	32,1 g/dL	NORMAL	31 a 55
W.....	13.9 %	NORMAL	11 a 15

LEUCOGRAMA

LEUCÓCITOS.....	8.500 /mm ³	NORMAL	4.000 a 10.000
PROMIELOCITOS.....	000 % 0000 /mm ³	NORMAL	0 a 0
MIELÓCITOS.....	000 % 0000 /mm ³	NORMAL	0 a 0
METAMIELÓCITOS.....	000 % 0000 /mm ³	NORMAL	0 a 0
BASTONETES.....	000 % 0000 /mm ³	NORMAL	0 a 5
SEGMENTADOS.....	47 % 3995 /mm ³	NORMAL	35 a 65
EOSINÓFILOS.....	05 % 0425 /mm ³	NORMAL	1 a 4
BASÓFILOS.....	01 % 0085 /mm ³	NORMAL	0 a 1
LINFÓCITOS.....	39 % 3315 /mm ³	NORMAL	25 a 45
MONÓCITOS.....	08 % 0680 /mm ³	NORMAL	2 a 8

CONTAGEM DE PLAQUETAS

CONTAGEM DE PLAQUETAS...	223.000 mL/mm ³	NORMAL	150.000 a 450.000
--------------------------	----------------------------	--------	-------------------

OBSERVAÇÃO

SÉRIE VERMELHA.....
SÉRIE BRANCA.....
SÉRIE PLAQUETÁRIA.....

OUTRAS OBSERVAÇÕES

Assinado eletronicamente por: MARCELO DANTAS LOPES - 16/08/2020 23:38:08
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081623380745200000031841541



REC ** DEPUTADO
JAI H. CARNEIRO

GOVERNO
DARWINIA

EXAMENADO
ESTADO DE SAUDE

SUSC 7

PRONT...: 29859 N°REQUIS.: 15472
FACIENTE: JOSE ROBERTO MACEIO DE LIMA

EMIÇÃO.: 23/07/2019
SEXO: M IDADE....: 45

GLICOSE

Material.: SORO
Método.... AUTOMATIZADO

REFERÊNCIAS

NORMAL 70 A 100
ALTERADO (INVESTIGAR) 100 A 125
SUGERE DIABETES > 126

RESULTADO258 mg/dL

[Handwritten signature]

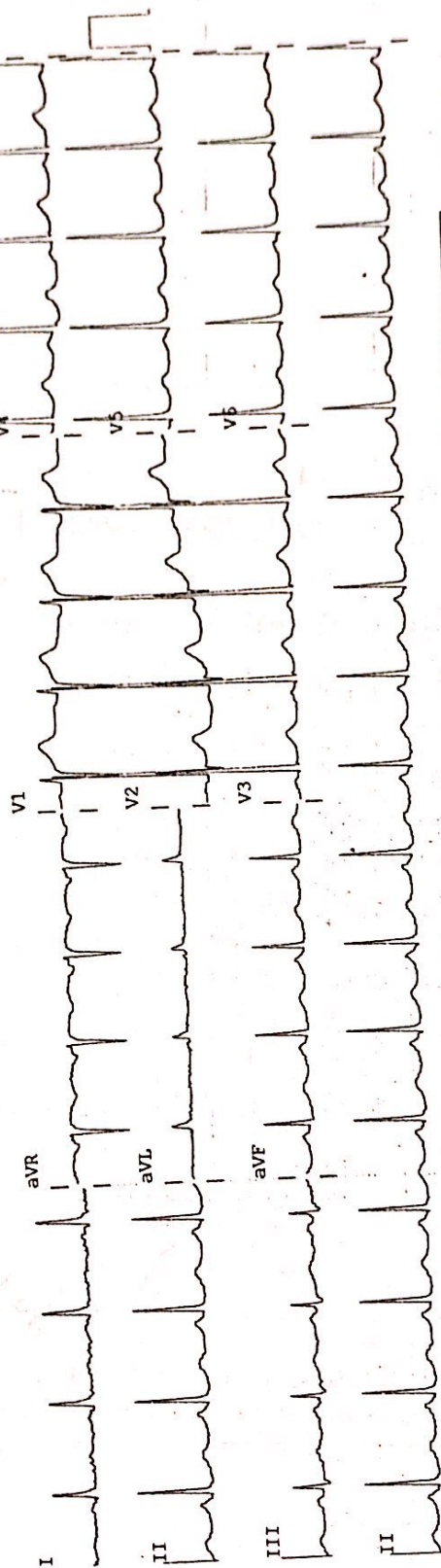
Pag:1/2

Digitalizada com CamScanner



22/07/2019 09:59:44

12 derivs; posicionamento padrão



100B CL

F 60~ 0,15-100 Hz

Veloc: 25 mm/s Membr: 10 mm/mV Tórax: 10 mm/mV

Equip:



63

ATENDIMENTO COM ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Data: 21/07/19 Hora: 19h37 Gênero: M 46 anos

Nome/Nome Social: José Roberto Maceo

Origem: Residência Regulado? ☐ Sim ☒ Não

Queixa principal/História atual da doença/Início dos sintomas: na no joelho Encaminhado? ☐ Sim ☒ Não

Motivo do atendimento: DOR

Local: Destino

Transporte: P. própria

Alergia? ☒ Não ☐ Sim

Uso de medicação? ☒ Não ☐ Sim

Doença prévia? ☒ Não ☐ Sim

Temp.: °C Pulso: bpm Resp.: lpm SpO₂: % PA: mmHg HGT: mg/dl

Dor: 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Sem dor Dor leve Dor moderada Dor severa Dor muito severa Dor insuportável

Classificação de Risco: ☐ Vermelho ☐ Amarelo ☒ Verde ☐ Azul

Especialidade Médica: Ortopedia

Acompanhante: ☐ S/ Acomp. (Setor Crítico) ☐ S/ Acomp. (paciente consciente, orientado e capaz de autocuidado)
☐ Acomp. p/ menor de 18 anos ou maior de 60 ☐ Acomp. p/ paciente com cond. clínica limitadora

* Consultar tabela para preencher

Fernanda Larissa de Sa Henriques Santos
Enfermeira
COREN 39556-ENF

Enfermeiro/Camilo

Digitalizada com CamScanner



FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

CNES	2605473	CNPJ	08.778.268.0023/76
NOME	HOSPITAL REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO		
ENDEREÇO	RUA HORÁCIO NÓBREGA, S/N		
CIDADE	PATOS	UF	PB
CLASSIF. RISCO	VERDE <i>da da Port. Anamnese</i>		
ORIGEM	PRÓPRIA RESIDÊNCIA		
PACIENTE	JOSE ROBERTO MACEIO DE LIMA		
NOME SOCIAL			
FILIAÇÃO I	INACIA MACEIO DE LIMA	FILIAÇÃO II	JOSUE FERREIRA DE LIMA
NASCIMENTO	15/10/1973	IDADE	45a 9m
PROFISSÃO	AGRICULTOR	COR	PARDO
ENDEREÇO	RUA PROJETADA	Bairro	CENTRO
CIDADE	DESTERRO	CEP	58695000
TELEFONE		CELULAR	
CNS	706405687856587	R.G	
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO	CPF	
F.A.A	54953	PRONTUÁRIO	29859
MOTIVO	ACIDENTE DE TRANSITO MOTOCICLETA		
DATA	21/07/2019 Horário: 19:47		
CARATER	02 - URGENCIA	OPERADOR	MMAIA
PROCEDIMENTO	000000000 - .PROCEDIMENTO NAO DEFINIDO	TIPO DE SERVIÇO	URGENCIA E EMERGENCI
CONVÊNIO	SUS AMBULATORIO		
TRANSPORTE	TRANSP OUTROS ORGAOS PUBLICOS		
ESTADOR	FRANCISCA SONALLY MELO DOS SANTOS		
ASS. DO PACIENTE / ACOMPANHANTE OU RESPONSÁVEL <i>Francisca Sonally Melo dos Santos</i>			
PESO=	PA=	X	mmHg
TEMP=			
ANAMNESE EXAME FÍSICO (SUMÁRIO) <i>Exame físico normal</i>			
EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE (TIPO) <i>Ex + TC</i>			
SOLICITAÇÃO DE PARECER <i>Neurologia</i>			
DIAGNÓSTICO <i>Exame físico normal</i>			
PROCEDIMENTO (DESCRIÇÃO)			
MATERIAIS, MEDICAMENTOS E OUTROS <i>Insulina 170 (CRMV)</i> <i>Insulina 5x. 1ml. 100</i>			
OBSERVAÇÃO () SIM () NÃO			
MÉDICO/CRM/CNS			
CBO			
EXCLUSIVO PARA ONCOLOGIA			
ESTADIAMENTO PELO SISTEMA TNM			
<i>Estad. 170</i>			

() 01-ELETIVO () 02-URGÊNCIA () 03-ACIDENTE NO LOCAL DE TRABALHO OU A SERVIÇO DA EMPRESA
() 04-ACIDENTE NO TRAJETO PARA O TRABALHO () 05-OUTRAS LESÕES E ENVENENAMENTO POR AGENTE QUÍMICOS OU FÍSICOS

1. _____ 2. _____ 3. _____

MEDICO/CRM _____

Chingiz A

Don't know but always as when
APRIL 1940 but in fact 5

A el Apoyado F. de DIAMANTO Tm
por GARCIA Tm

MOORE
100-111111

[illegible]

DESPACHO

Vistos etc.

Defiro a gratuidade judiciária requerida (art. 98 e seguintes, NCPC), vez que não há elementos nos autos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a concessão do benefício, aptos a autorizar a desconsideração da presunção relativa da alegação de insuficiência de recursos (art. 99, §§ 2º e 3º, NCPC).

Observando-se que a matéria discutida nos presentes autos admite a autocomposição, mas, mesmo tendo a parte autora manifestado seu interesse na composição consensual, verifica-se que eventual conciliação só seria obtida após a produção da prova técnico-pericial, afigurando-se desnecessária (e mesmo desaconselhável, ineficiente (art. 37, *caput*, CF) e prejudicial à celeridade da prestação jurisdicional (art. 5º, LXXVII, CF)) a designação exclusiva de **audiência de conciliação**, quando já se anuncia infrutífera sua realização. Nada impede, entretanto, que a autocomposição seja obtida no curso da lide, e mesmo como **fase preliminar da própria audiência de instrução (art. 359, NCPC)**, motivo pelo qual não se vislumbra prejuízo para a *ratio* conciliadora da novel codificação (art. 3º, § 3º, c/c art. 139, V, NCPC).

Cite-se a parte acionada para, querendo, oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, NCPC, devendo constar ainda do mandado ou carta, além dos requisitos do art. 250, NCPC, a ressalva do art. 344, NCPC, no sentido de que, “*se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor*”.

Cumpra-se.

Teixeira/PB, data e assinatura digitais.

Carlos Gustavo Guimarães Albergaria Barreto

Juiz de Direito



segue carta





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
Vara Única de Teixeira

PROCESSO Nº 0800637-17.2020.8.15.0391

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
[Acidente de Trânsito]

AUTOR: JOSE ROBERTO MACEIO DE LIMA
REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.*

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do MM Juiz de Direito deste Juízo, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, nos termos do art. 275 e seguintes do CPC, **CITO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

Endereço: R SENADOR DANTAS, 74, 5 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

para que tome conhecimento de todo o conteúdo da Ação supra, e, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 222 e seguintes, do CPC. A contestação deverá ser elaborada e instruída nos moldes do art. 285 do CPC.

ADVERTÊNCIA: Caso o promovido(a), ora citado(a), não ofereça(m) contestação, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados contra ele(a).

Encaminha-se anexa cópia do despacho

TEIXEIRA-PB, 20 de outubro de 2020.

R.H.
21/10/2020



Assinado eletronicamente por: PAULO SERGIO CARNEIRO - 20/10/2020 18:05:09
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102018050851100000034101702>
Número do documento: 20102018050851100000034101702

Num. 35703790 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: PAULO SERGIO CARNEIRO - 21/10/2020 13:40:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102113400330900000034140339>
Número do documento: 20102113400330900000034140339

Num. 35744921 - Pág. 1

PAULO SERGIO CARNEIRO
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

XXXXXXXXXXXXXX



Assinado eletronicamente por: PAULO SERGIO CARNEIRO - 20/10/2020 18:05:09

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102018050851100000034101702>

Número do documento: 20102018050851100000034101702

Num. 35703790 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: PAULO SERGIO CARNEIRO - 21/10/2020 13:40:03

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102113400330900000034140339>

Número do documento: 20102113400330900000034140339

Num. 35744921 - Pág. 2